

BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho nº 509/2020:

Extrato do despacho nº 510/2020:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Teresa da Costa Mendes, na qualidade de cônjuge sobrevivo de Francisco Vieira Tavares.......785

Extrato do despacho nº 511/2020:

Extrato do despacho nº 512/2020:

Extrato do despacho nº 513/2020:

Extrato do despacho nº 514/2020:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Adalgisa Helena Soares Gomes, na qualidade de mãe representante da menor, alícia Helena Gomes herdeiro habil de Alexandre Correia Mendes......786

Extrato do despacho nº 515/2020:

Extrato do despacho nº 516/2020:

Extrato do despacho nº 517/2020:

Extrato do despacho nº 518/2020:
Aposentando Maria Augusta Wahnon dos Reis, enfermeira principal nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social787
Extrato do despacho nº 519/2020:
Aposentando Arlindo Varela Barreto, 2º subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna787
Extrato do despacho nº 520/2020:
Aposentando Gracindo Marques Alves Monteiro, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina787
Extrato do despacho nº 521/2020:
Aposentando Antónia Lopes Tavares Almeida, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministéric da Saúde e da Segurança Social
Extrato do despacho nº 522/2020:
Aposentando Emílio Gomes Moreira, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipa de Santa Catarina
Extrato do despacho nº 523/2020:
Aposentando Maria Emília Tavares de Oliveira, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina
Extrato do despacho nº 524/2020:
Aposentando Manuel José Santos Jorge, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social
Extrato do despacho nº 525/2020:
Aposentando Joana Tavares Vieira Freitas, médica principal Sénior, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social
Extrato do despacho nº 526/2020:
Aposentando Maria Silva Borges, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipa de Santa Catarina
Extrato do despacho nº 527/2020:
Aposentando Domingos de Almeida Correia da Silva da Moura, ex-estivador, do quadro de pessoal da Agência Marítimo e Portuária
Extrato do despacho nº 528/2020:
Aposentando Justino Horta Fernandes, ex-estivador, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento
Extrato do despacho nº 529/2020:
Aposentando Maria da Conceição Semedo Mascarenhas, professora do Ensino Básico, Assistente nível II. do quadro de pessoal do Ministério da Educação
Extrato do despacho nº 530/2020:
Aposentando Victor Manuel Neves do Rosário, segundo subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoa do Ministério da Administração Interna
Extrato do despacho nº 531/2020:
Aposentando Maria Ireneia Centeio Barbosa, ex-agente principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna
Extrato do despacho nº 532/2020:
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Carla Filipa Olinda Gomes Andrade Lopes, na qualidade de cônjuge sobrevivo e representante dos menores; Filipe Socorro Andrade Lopes, Mário Malique Andrade Lopes e Marcos Andrade Lopes herdeiros hábeis de Mário António Santos Lopes790
Extrato do despacho nº 533/2020:
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria de Fátima Alves José Marcelino, na qualidade de mão representante do menor, Jason José Marcelino Lopes herdeiro hábil de Mário António Santos Lopes790
Extrato do despacho nº 534/2020:
Aposentando Mário Figueiroa Hernandez , médico assistente sénior, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social790
Extrato do despacho nº 535/2020:
Aposentando Victória Soares Lopes, enfermeira principal nível I, do quadro de Ministério da Saúde e da Segurança Social791
Extrato do despacho nº 536/2020:
Aposentando José Luís de Barros, técnico sénior nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente791
Extrato do despacho nº 537/2020:
Aposentando Victor Vieira Lopes Tavares, ex-condutor auto ligeiro de 3ª classe, do quadro de pessoal da Presidência da República
Extrato do despacho nº 538/2020:
Aposentando Luíz Tavares Silva, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente

Extrato do despacho nº 539/2020:

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho nº 509/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 7 de fevereiro de 2020:

José Carlos Tavares Gonçalves, na qualidade cônjuge sobrevivo de Fátima Gonçalves Andrade ex aposentada, falecida no dia 17 de dezembro de 2019, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 65º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual, no valor de 396.876%00 (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e seis escudos) conforme a discriminação seguinte:

Cônjuge Sobrevivo

José Carlos Tavares Gonçalves,396.876\$00

Por despacho de 14 de janeiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos e 5 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 317 490\$00 (trezentos e dezassete mil quatrocentos e noventa escudos), será amortizado em 105 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 994\$00 e as restantes de 3 024\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 17 de dezembro 2019, nos termos do artigo $80^{\rm o}$ do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de março de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 510/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de fevereiro de 2020:

Teresa da Costa Mendes, na qualidade cônjuge sobrevivo de Francisco Vieira Tavares ex aposentado, falecido no dia 19 de julho de 2019 fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 65º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual, no valor de 42.276\$00 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e seis escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Cônjuge Sobrevivo

Por despacho de 15 de janeiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 8 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 238 500\$00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos escudos), será amortizado em 676 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 225\$00 e as restantes de 353\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 19 de julho de 2019, nos termos do artigo $80^{\rm o}$ do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de março de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 511/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de fevereiro de 2020:

Joana Gomes Pereira, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180 000\$\$(0 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Por despacho de 6 de agosto de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 7 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 282 563\$00 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e três escudos), será amortizado em 308 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 123\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento do CMT......44 556\$00

Por despacho de 2 de dezembro de 2019 do presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 6 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de $123\,600\$00$ (cento e vinte e três mil e seiscentos escudos), será amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas no valor de 412\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de junho de 2020. — O Director Nacional, Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho.

Extrato do despacho nº 512/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de fevereiro de 2020:

Natália Semedo Gonçalves Carvalho, na qualidade cônjuge sobrevivo de João Ferreira de Carvalho ex aposentado, falecido no dia 12 de janeiro de 2020 fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 65º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual, no valor de 205.992\$00 (duzentos e cinco mil, novecentos e noventa e dois escudos) conforme a discriminação seguinte:

Cônjuge Sobrevivo

Natália Semedo Gonçalves Carvalho205.992\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 12 de janeiro de 2020, nos termos do artigo $80^{\rm o}$ do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de março de 2020)

Extrato do despacho nº 513/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de fevereiro de 2020:

Mateus Gonçalves Fernandes Moreno, Apoio Operacional nível II do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 331 368\$00 (trezentos e trinta e um mil trezentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 10 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da Estado......51 168\$00

Por despacho de 8 de abril de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 3 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 58 837\$00 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e sete escudos), será amortizado em 64 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 877\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMSC......280 200\$00

Por despacho de 3 de julho de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos.

O montante em dívida no valor de 397 620\$00 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte escudos), será amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 710\$00 e as restantes de 1 590\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 514/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 5 de março de 2020:

Adalgisa Helena Soares Gomes , na qualidade de mãe representante da menor; Alícia Helena Gomes herdeiro hábil de Alexandre correia Mendes, ex 2º. Subchefe da Policia Nacional falecido à 17 de maio de 2017, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência — EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 49.860\$00(quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filha Menor:

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 515/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 5 de março de 2020:

Yasmin de Pina Semedo, na qualidade de filha maior e herdeiro hábil de Maria José da Veiga de Pina falecida no dia 8 de março de 2011, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64°, 70°, 72 ° e 74° do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência — EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 126.996\$00(cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e seis escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filha Maior:

Este despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial* de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 516/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de março de 2020:

Leila Patrícia Almeida Silva, na qualidade de Unida de Facto e representante dos menores; Aléxia Mariana Almeida Correia e Alissander Patrick Correia herdeiros hábil de Alexandre correia Mendes, ex 2º. subchefe da Polícia Nacional, falecido no dia 17 de maio de 2017, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º,70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 249.300\$00(duzentos e quarenta e nove mil e trezentos escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Unida de Facto:

Leila Patrícia Almeida Silva,149.580\$00

Filhos Menores:

Aléxia Mariana Almeida Correia, 49.860\$00

Alissander Patrick Correia......49.8600\$00

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de junho de 2020. — O Director Nacional, Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho.

Extrato do despacho nº 517/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de março de 2020:

Aldina Monteiro Pereira Borges, na qualidade de cônjuge sobrevivo de Alcides Pereira Borges, ex-aposentado, falecido no dia 9 de fevereiro de 2020 fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64°, 70° e 72° do

Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº $61/\Pi II/89$ de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 36.720\$00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Cônjuge Sobrevivo

Aldina Monteiro Pereira Borges36.720\$00

Por despacho de 23 de julho de 2009 do Director de Serviço da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação.

O montante em dívida no valor de 101. 304\$00 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro escudos), será amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 429 \$00 e as restantes de 375\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 09 de fevereiro 2020, nos termos do artigo 80° do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de junho de 2020. — O Director Nacional, Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho.

Extrato do despacho nº 518/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de júlho.

De 6 de março de 2020:

Maria Augusta Wahnon dos Reis, Enfermeira Principal nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 1 541 376\$00 (um milhão quinhentos e quarenta e um mil trezentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo $37^{\rm o}$ do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 519/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de março de 2020:

Arlindo Varela Barreto, 2º Subchefe da Policia Nacional, Ref.4 Esc. D do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual de 1 480 932,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil novecentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de maio de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 29 de maio de 2020. — O Director Nacional, Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho.

Extrato do despacho nº 520/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de júlho.

De 6 de março de 2020:

Gracindo Marques Alves Monteiro, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 4 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado......34 260\$00

Por despacho de 17 de junho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 55 679\$00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e nove escudos), será amortizado em 61 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 899\$00 e as restantes de 913\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento do CMSC......149 688\$00

Por despacho de 25 de junho de 2019 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 224 358,00 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito escudos), será amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira de 1 000,00 e restantes de 897,00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 521/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de marco de 2020:

Antónia Lopes Tavares Almeida, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 227 676\$00 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2020)

Extrato do despacho nº 522/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de março de 2020:

Emílio Gomes Moreira, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 183 960\$00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Por despacho de 26 de junho de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 6 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 200 640\$00 (duzentos mil seiscentos e quarenta escudos), será amortizado em 223 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 840\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Por despacho de 30 de setembro de 2019 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 183 900\$00 (cento e oitenta e três mil e novecentos escudos), será amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas no valor de 1 226\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de março de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 523/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 9 de março de 2020:

Maria Emília Tavares de Oliveira, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 183 960\$00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Por despacho de 30 de janeiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 6 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 171 880\$00 (cento e setenta e um mil oitocentos e oitenta escudos), será amortizado em 254 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 599\$00 e as restantes de 677\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMSC......102 804\$00

Por despacho de 18 de setembro de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, e 8 meses.

O montante em dívida no valor de 304 045\$00 (trezentos e quatro mil e quarenta e cinco escudos), será amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 690\$00 e as restantes de 845\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 524/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 9 de março de 2020:

Manuel José Santos Jorge, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 275 988\$00 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de dezembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 11 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 275 143\$00 (duzentos e setenta e cinco mil cento e quarenta e três escudos), será amortizado em 224 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 853\$00 e as restantes de 1 230\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 525/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 9 de março de 2020:

Joana Tavares Vieira Freitas, Médica Principal Sénior do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 3 748 584\$00 (três milhões setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de janeiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 9 meses 16 dias.

O montante em dívida no valor de 87 076\$00 (oitenta e sete mil e setenta e seis escudos), será amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 7 249\$00 e as restantes de 7 257\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2020)

Extrato do despacho nº 526/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 9 de março de 2020:

Maria Silva Borges, Apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 183 960\$00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da Estado......54 108\$00

Por despacho de 8 de outubro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 6 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 171 880\$00 (cento e setenta e um mil oitocentos e oitenta escudos), será amortizado em 187 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 760\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMSC.......129 852\$00

Por despacho de 18 de junho de 2019 do presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos.

O montante em dívida no valor de 191 256\$00 (cento e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e seis escudos), será amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 771\$00 e as restantes de 765\$00

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maiode 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 527/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 11 de março de 2020:

Domingos de Almeida Correia da Silva da Moura, Ex Estivador do quadro de pessoal da Agência Marítima e Portuária - Capitania dos Portos de Sotavento, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 72 000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 10 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de fevereiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 1 mês e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 119 760\$00 (cento e dezanove mil setecentos e sessenta escudos), será amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 360\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 528/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 11 de março de 2020:

Justino Horta Fernandes, Ex Estivador do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento - Instituto Marítimo Portuário, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 72000\$00 (stenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 24 anos, 7 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de fevereiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 8 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 206 700\$00 (duzentos e seis mil e setecentos escudos), será amortizado em 345 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 300\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 29 de maio de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 529/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 11 de março de 2020:

Maria da Conceição Semedo Mascarenhas, Professora do Ensino Básico Assistente nível II, 7/E do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/ III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 1 023 468\$00 (um milhão e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de outubro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 1 mês e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 227 903\$00 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e três escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 922\$00 e as restantes de 1 899\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 530/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 11 de março de 2020:

Victor Manuel Neves do Rosário, Segundo Subchefe da Polícia Nacional referência 4, escalão B do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º

do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual de 1 055 784\$00 (um milhão e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 29 anos, 7 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 531/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 11 de março de 2020:

Maria Ireneia Centeio Barbosa, ex-Agente Principal da Polícia Nacional referência 3, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentada nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o nº 6 do artigo 17º do Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de maio, que aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, com direito à pensão anual de 339 684\$00 (trezentos e trinta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos, 6 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, $35.20,\, Divisão$ 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 532/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 13 de março de 2020:

Carla Filipa Olinda Gomes Andrade Lopes na qualidade de cônjuge sobrevivo e representante dos menores; Filipe Socorro Andrade Lopes, Mário Malique Andrade Lopes e Marcos Andrade Lopes, herdeiros hábeis de Mário António Santos Lopes falecido no dia 23 de setembro de 2019 fixada ao abrigo do nos artigos 64°, n°1 do artigo 67° e 70°, ambos da Lei n° 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 383.964\$00(trezentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Viúva

Carla Filipa Olinda Gomes Andrade Lopes...219.408\$00

Filhos menores:

Mário Malique Andrade Lopes......54.852\$00

Marcos Andrade Lopes......54.852\$00

Por despacho de 13 de fevereiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 28.468\$00 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito escudos), será amortizado em 20 prestações mensais e consecutivas de 1 838\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 23 de setembro 2019, nos termos do artigo $80^{\rm o}$ do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 28 de maio de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 533/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 13 de março de 2020:

Maria de Fátima Alves José Marcelino na qualidade de mãe representante do menor; Jason José Marcelino Lopes herdeiro hábil de Mário António Santos Lopes falecido no dia 23 de setembro de 2019 fixada ao abrigo do nos artigos 64°, n°1 do artigo 67° e 70°, ambos da Lei n° 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 54.852\$00(cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois escudos) anual., conforme a discriminação seguinte:

Filho menor:

Jason José Marcelino Lopes54.852\$00

Por despacho de 13 de fevereiro 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 7.117\$00 (sete mil, cento e dezassete escudos), será amortizado em 18 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 62\$00 e as restantes de 415\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 23 de setembro 2019, nos termos do artigo $80^{\rm o}$ do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 534/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 13 de março de 2020:

Mário Figueiroa Hernandez, Médico Assistente Sénior do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/ III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 906 888\$00 (novecentos e seis mil oitocentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 19 anos e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de setembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 3 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 465 392,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e dois escudos), será amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 6 611\$00 e as restantes de 6 649\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2020)

Extrato do despacho nº 535/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 17 de março de 2020:

Victória Soares Lopes, Enfermeira Principal nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 1 319 640\$00 (um milhão trezentos e dezanove mil seiscentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 536/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 17 de março de 2020:

José Luis de Barros, Técnico Sénior nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 1.184.112\$00 (um milhão cento e oitenta e quatro mil cento e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 537/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de março de 2020:

Victor Vieira Lopes Tavares, ex-condutor auto ligeiro de 3ª classe do quadro de pessoal da Presidência da República, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 72 000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos, 10 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de fevereiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 6 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 147 871\$00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e um escudos), será amortizado em 247 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 271\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 538/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de março de 2020:

Luiz Tavares Silva, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 72 000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 5 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de fevereiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 6 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 49 853\$00 (quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e três escudos), será amortizado em 85 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 545\$00 e as restantes de 587\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de junho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 539/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por Sub-delegação de competências de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de março de 2020:

Vicente João Monteiro, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 190 140\$00 (cento e noventa mil, cento e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de junho de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 9 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 289 080\$00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 322 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 180\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2020)



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

CABO VERDE TELECOM, S.A.

Assembleia-Geral:

Convocatória nº 10/2020

PARTE J

CABO VERDE TELECOM, S.A.

Assembleia-Geral

Convocatória nº 10/2020

ASSEMBLEIA-GERAL DE ACIONISTAS

MESA

São convocados os Exmos Senhores Acionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., para a reunião anual ordinária da Assembleia-Geral, que terá lugar no dia 30 de junho de 2020, pelas 09H00, no Hotel Praia Mar, na Cidade da Praia, Cabo Verde, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Contas do Exercício de 2019, que incluem as Contas Individuais e Consolidadas e o Parecer do Fiscal Unico;
- Apreciar e deliberar sobre a Proposta de Aplicação dos Resultados do Exercício de 2019:
- 3. Proceder à Apreciação da Administração e da Fiscalização da Sociedade, nos termos dos artigos 297.º, n.º 1 al. c) e 344.º, n.º 1, alínea c) do Código das Sociedades Comerciais;

- 4. Apresentação do Plano de Atividades da Sociedade para o ano de 2020;
- 5. Eleição dos Novos Titulares dos Órgãos Sociais, de acordo com o Novo Código das Sociedades Comerciais
- 6. Apreciar e deliberar sobre outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Todos os documentos estão disponíveis para a consulta dos acionistas na sede da Sociedade, junto do Gabinete do Conselho de Administração, durante as horas normais de expediente. Os acionistas que pretenderem receber os documentos de prestação de contas por correio eletrónico, deverão disponibilizar o seu endereço através do email suporteca@cvt.cv.

Nos termos dos artigos 301.º e 302.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, qualquer acionista com direito a voto pode fazer-se representar na referida Assembleia-Geral por qualquer pessoa singular com capacidade jurídica plena, devendo, para tanto, dirigir uma carta, devidamente assinada, ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, na qual seja especificada: (i) a assembleia em causa, (ii) o dia, (iii) a hora da reunião, (iv) a ordem do dia acima indicada, (v) as indicações sobre consultas dos documentos, (vi) a indicação da pessoa ou pessoas que lhe representará (vii) e a menção de que a (s) pessoa (s) representante (s), caso surgem circunstâncias imprevistas, poderá votar no sentido que julgue satisfazer melhor os interesses dele accionista

Assembleia-Geral, na Praia, aos 2 de junho de 2020. — O Presidente da Mesa, $Sim\tilde{a}o~Monteiro.$



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-Lei n° 8/2011, de 31 de Janeiro.